



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## PORTARIA Nº 474/2022-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 01 de abril de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
12.312	ROSANE DE MELO DE CARVALHO	PROFESSOR II - PORTUGUÊS	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de outubro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito